

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 3



Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do piso 3 do Edifício São João do Estoril, sito na Rua Egas Moniz 9010, São João do Estoril, 2765-618 Estoril no piso 3, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar, conforme o Despacho nº 4676/2025, da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril, nos termos previstos na Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e nos termos do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos – FNAM e outro – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de novembro de 2011, com alterações introduzidas no n.º 43, de 22 de novembro de 2015, adiante ACT, aberto pelo Aviso n.º 15238-A/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de junho, composto pelos seguintes elementos a seguir indicados:-----

Presidente - André Rosa Biscaia, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----

1ª Vogal Efetivo – João Henrique Martins Vaz Ramires, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----

2ª Vogal Efetivo - Tiago dos Santos de Freitas Carneiro, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E..-----

Ordem de trabalhos:-----

1.- A reunião tem por objetivo os seguintes pontos:-----

1.1.- Proceder à avaliação e discussão curricular e avaliação da prova prática da candidata Maria Ivone Ribeiro Gonçalves Gaspar, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1 e legislação em vigor. -----

1.2.- Proceder à classificação da avaliação e discussão curricular, atribuída de 0 a 20 valores, representando 70% da classificação final e à classificação da prova prática, atribuída numa escala de 0 a 20 valores, representando 30% da classificação final.-----

1.3.- A classificação final, foi atribuída numa escala de 0 a 20 valores, resultante da soma das duas classificações parcelares-----

2.- As provas iniciaram-se com a avaliação e discussão curricular. O júri dispôs de 45 minutos (15 minutos por

elemento) para interrogar a candidata sobre o conteúdo do *curriculum vitae* e a candidata de igual tempo para resposta.-----

3.- A prova prática seguiu-se à avaliação e discussão curricular. O júri dispôs de 45 minutos (15 minutos por elemento) para interrogar a candidata sobre o plano de gestão clínico e a candidata de igual tempo para resposta-

4.- Após a avaliação da candidata e terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri atribuiu, por unanimidade a seguinte classificação final à mesma:-----

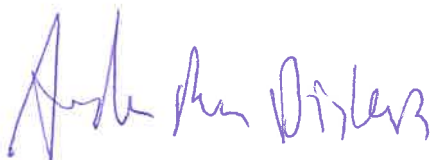
4.1.- Maria Ivone Ribeiro Gonçalves Gaspar – 15,59 valores;-----

5.- As duas grelhas (da avaliação e discussão curricular e da avaliação da prova prática), bem como a grelha final com a soma ponderada das avaliações, fazem parte integrante da presente ata, como anexo I, para todos os efeitos legais. As grelhas classificativas da candidata são apenas à ata.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 12 horas e 00 minutos.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

Presidente, André Rosa Biscaia



1º Vogal Efetivo, João Henrique Martins Vaz Ramires



2º Vogal Efetivo, Tiago dos Santos de Freitas Carneiro



Grelha classificativa de avaliação e discussão curricular do/a Candidato/a Maria Ivone Ribeiro Gonçalves Gaspar-----

Grelha individual classificativa – avaliação e discussão curricular					
Candidato/a: Maria Ivone Ribeiro Gonçalves Gaspar			Classificação máxima		Classificação obtida
a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.		6,00		4,78
1.	Caracterização do contexto profissional MGF tendo em conta a competência técnico -profissional, análise crítica (considerada a atividade desenvolvida após a obtenção do Grau de Consultor)				
1.1	Caracterização da ULS/Entidade equivalente/Unidade Funcional			0 a 0,90	0,85
1.2	Caracterização do desempenho individual				
1.2.1	Organização da prestação de cuidados de saúde			0 a 1,50	1,35
1.2.2	Avaliação dos indicadores individuais e comparação com os da Unidade Funcional			0 a 1,00	0,60
1.2.3	Análise crítica dos resultados e do desempenho			0 a 1,50	1,08
2.	Tempo de exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar considerando 0,05 valores por cada ano de serviço para além dos 3 anos, com o Grau de Consultor, até ao máximo de 0,50 valores			0 a 0,50	0,30
3.	Participação em equipas de urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos cuidados de saúde primários			0 a 0,50	0,50
4.	Avaliação de desempenho obtida			0,10	0,10
b)	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (consideradas após a obtenção do grau de consultor)		2,00		2,00
1.	Atividades de formador				
1.1	Orientador de internos do internato médico de especialidade MGF/complementar/ formação específica (0,50 por cada formando até ao máximo de 1,00 valores)			0 a 1,00	1,00

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.-----

-----Anexo I - Ata nº 3-----

1.2	Tutoria de médicos internos do ano comum/formação geral ou estágios de outras especialidades (0,02 por cada formando até ao máximo de 0,10 valores)		0 a 0,10	0,10
1.3	Tutoria de alunos de medicina (0,01 por cada aluno até ao máximo de 0,05 valores)		0 a 0,05	0,05
2.	Ações de formação e educação médica frequentadas			
2.1	Participação em congressos, seminários, jornadas e cursos com duração <30horas (0,02 por cada ação até ao valor máximo de 0,20 valores)		0 a 0,20	0,20
2.2	Participação em cursos com duração => 30 horas, 0,10 por cada ação até ao valor máximo de 0,20 valores)		0 a 0,20	0,20
3.	Ações de formação e educação médica ministradas			
3.1	Preletor/formador em reunião interna UF/ACES/ULS (0,05 por cada ação até ao valor máximo de 0,15 valores)		0 a 0,15	0,15
3.2	Preletor/formador em cursos de âmbito regional, nacional (0,15 por cada ação até ao valor máximo de 0,30 valores)		0 a 0,30	0,30
c)	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade (MGF), de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (considerados após a obtenção do grau de consultor)	4,00		2,80
1.	Trabalhos publicados e atividades de investigação (Serão avaliados os trabalhos e atividades de investigação, de acordo o seu interesse científico e nível de divulgação, com os critérios e valoração respetiva, sendo que o valor máximo da alínea c) é de 4,00 valores. A avaliação é atribuída aos trabalhos, conforme 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5 e 1.6, até ao máximo de 4,00 valores. A apresentação do mesmo trabalho, em locais diferentes, será classificada apenas uma vez na melhor cotação).			
1.1	Publicados sob a forma de artigos em revistas científicas, com revisão por pares e de nível de divulgação reconhecido sob a forma de livro (0,60 por cada publicação) ou obras coletivas (0,25 por cada capítulo até ao máximo de 0,75 valores). Artigo na área de MGF com interesse científico aceite para publicação, em revista científica com revisão por pares (0,25 valores).		0 a 1,20	1,20
1.2	Apresentação sob a forma oral em congresso, jornadas científicas ou similar de âmbito regional (0,30 por cada apresentação), nacional (0,40 por cada apresentação), internacional (0,60 valores).		0 a 0,90	0,90
1.3	Apresentação sob a forma de poster em congresso, jornadas científicas ou similar de âmbito regional/nacional (0,30 por cada apresentação) e internacional (0,60 valores).		0 a 0,60	0,00


PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.-----

-----Anexo I - Ata nº 3-----

1.4	Apresentação sob a forma oral/poster de âmbito local Centro de Saúde/ACES/Unidade Funcional/ULS (0,10 por cada apresentação)		0 a 0,60	0,30
1.5	Publicação escrita em meio de ampla divulgação e comunicação profissional, para além da Unidade Funcional.		0 a 0,40	0,40
1.6	Publicação de artigos, com interesse na Medicina Geral Familiar/C S Primários, em meios de comunicação social ou similar (0,10 por cada artigo até ao máximo de 0,30 valores)		0 a 0,30	0,00
e)	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica	1,00		1,00
f)	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações	5,00		4,03
1.	Funções de gestão (será aplicado somente o de maior valor no caso de apresentar mais do que uma condição em 1.1 e 1.2).			
1.1	Diretor Executivo de Agrupamentos de Centros de Saúde ou Presidente do Conselho Clínico e de Saúde de Agrupamentos de Centros de Saúde ou Diretor Clínico Cuidados de Saúde Primários da ULS		2,50	0,00
1.2	Outro cargo de direção e chefia (Diretor de Centro de Saúde ou Vogal do Conselho Clínico ou Diretor de Internato ou Coordenador de Unidade Funcional ou assessores ou adjuntos do Diretor Clínico Cuidados de Saúde Primários da ULS)		1,50	0,00
1.3	Responsável por Núcleos ou Comissões ou Grupos de trabalho ou similares de âmbito alargado.		1,00	1,00
1.4	Outros cargos ou experiência em funções de equipa multidisciplinar nomeadamente no âmbito do Centro de Saúde/ACES/ULS/ Conselho Técnico da Unidade de Saúde Familiar		0,75	0,75
2.	Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções (Na condição de ter desempenhado mais do que um cargo, será considerado o somatório dos tempos de exercício em cada uma das funções até ao máximo de 1,50 valores, sendo que é atribuído referente a anos completos, da seguinte forma: 0,5 valores quando menor que 3 anos; 1,00 valores quando entre 3 a 5 anos e 1,50 quando maior que 5 anos.		0 a 1,50	1,50
3.	Análise crítica da experiência e dos resultados de gestão nas funções exercidas		0 a 1,00	0,78
g)	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área de medicina geral e familiar; (consideradas após a obtenção do grau de consultor)	1,00		1,00
1.	Atividades docentes – 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 1.1 e 1.2			0,50

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.-----

-----Anexo I - Ata nº 3-----



1.1	Atividade docente do ensino superior na área da saúde, com atividade regular durante o ano (0 a 0,50 valores) (valor máximo durante um período igual ou superior ao decurso de 3 anos letivos sendo que período inferior será classificado de acordo com a regra da proporcionalidade)		0 a 0,50	0,50
1.2	Atividade docente do ensino superior na área da saúde, com atividade pontual durante o ano (0 a 0,25 valores) (valor máximo durante um período igual ou superior ao decurso de 3 anos letivos sendo que período inferior será classificado de acordo com a regra da proporcionalidade)		0 a 0,25	0,25
2.	Atividades de investigação (0 a 0,50 valores) – 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 2.1 e 2.2			0,5
2.1	Atividade de investigação como autor ou co-autor desde que divulgado em local com cariz científico (0,25 por cada projeto até ao máximo de 0,50 valores)		0 a 0,50	0,50
2.2	Atividade de investigação como colaborador nomeadamente em colheita de dados, demonstrada em documento (0,10 por cada projeto até ao máximo de 0,20 valores)		0 a 0,20	0,00
h)	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos O valor máximo atribuível em caso de somatório é de 1,0 valor.	1,00		1,00
1.	Doutoramento		0,90	0,00
2.	Competência pela Ordem dos Médicos / Mestrado		0,50	0,50
3.	Pós-graduação / Formação curricular com avaliação em Mestrado (sem defesa de tese)		0,25	0,50
4.	Funções em Organismos, Sociedades Científicas e Organizações socioprofissionais		0 a 0,40	0,40
5.	Júri de concurso da carreira médica de Medicina Geral e Familiar		0 a 0,30	0,00
6.	Louvores publicados em Diário da República e prémios oficiais		0,10	0,10
7.	Outros		0 a 0,40	0,40
Classificação da Avaliação e Discussão Curricular				16.61



Grelha classificativa da prova prática do/a Candidato/a Maria Ivone Ribeiro Gonçalves Gaspar -----

Grelha classificativa da prova prática - avaliação da apresentação e discussão do plano de gestão clínica			
Candidato/a: Dr ^a . Maria Ivone Ribeiro Gonçalves Gaspar			
	Dimensões a apreciar e a classificar	Classificação Máxima	Classificação obtida
1.	Estrutura do documento, apresentação gráfica, adequação terminológica e capacidade de síntese	0 a 1,50	1,30
2.	Relevância/Pertinência para a melhoria contínua de qualidade no desenvolvimento da MGF e Cuidados de Saúde Primários	0 a 1,50	1,50
3.	Enquadramento na missão, visão, princípios e valores da Unidade ou Serviço	0 a 0,50	0,30
4.	Diagnóstico da situação no âmbito do que se pretende intervir e justificação para o plano de gestão proposto	0 a 1,50	1,48
5.	Apresentação de objetivos precisos, claros e mensuráveis	0 a 2,50	0,56
6.	Adequação da metodologia	0 a 2,00	1,00
7.	Adequação dos indicadores aos objetivos e metas propostas	0 a 2,00	0,65
8.	Plano de execução, cronograma, monitorização e avaliação	0 a 2,50	1,63
9.	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	0 a 2,00	1,93
10.	Avaliação com explicitação dos resultados esperados ou obtidos	0 a 2,00	1,17
11.	Adequação dos recursos e estimativa de custos	0 a 0,50	0,29
12.	Referências bibliográficas indicadas no documento	0 a 0,50	0,50
13.	Capacidade de comunicação e argumentação	0 a 1,00	0,90
Classificação da Prova Prática			13,21

Grelha da classificação final com discriminação das parcelas a ponderar do/a Candidato/a Maria Ivone Ribeiro Gonçalves Gaspar -----

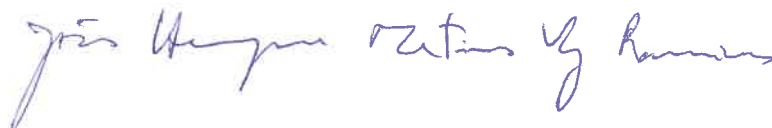
Candidato/a: Dr ^a . Maria Ivone Ribeiro Gonçalves Gaspar	
Data: 28/julho/2025	
CLASSIFICAÇÃO FINAL = ADC x 0,70 + PP x 0,30	Classificação
Avaliação e Discussão Curricular (Ponderação = 70%)	11,63
Prova Prática (Ponderação = 30%)	3,96
Nota Final	15,59

S. João do Estoril, 28 de julho de 2025

Presidente: André Rosa Biscaia;



1.º Vogal efetivo: João Henrique Martins Vaz Ramires;



2.º Vogal efetivo: Tiago dos Santos de Freitas Carneiro.

